

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com 0800 643 75 75

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO

AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Agosto/2021

VENCIMENTO

02/09/2021

Unidade Consumidora

106581627

VALOR A PAGAR

R\$ 787,65

FAT-01-20211843926158-10

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 207.331.233 - SÉRIE B

Emitida em 01/08/2021

Produto		Grandezas	Valor		Base de	Aliq.
Descrição	Un.	Faturadas	Unitário	Valor Total	Cálculo	ICMS
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE	kWh	1,00	0,430000	0,43	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD	kWh	1,00	1,340000	1,34	1,34	29,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE	kWh	148,00	0,437838	64,80	0,00	0,00
ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD	kWh	148,00	1,350946	199,94	199,94	29,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE	kWh	707,00	0,275347	194,67	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD	kWh	707,00	0,116322	82,24	82,24	29,00
DEMANDA USD	kW	4,41	24,986395	110,19	110,19	29,00
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	25,59	17,745213	454,10	0,00	0,00
ENERGIA TRIB DIF BAND VM P2	kWh			76,12	0,00	0,00

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO SERVICO DE VISTORIA DE UC COMP CONS MICRO/MINI GERACAO

1,00 61 856,00 79,56 61,58 -537,32

Base de Cáclulo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
393,71	114,18	787,65

Reservado ao Fisco: 37C9.AAFB.7AB6.7C2B.78DE.4831.7EF3.CFF5

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 149 kWh, FPONTA 707 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 1 kWh.Fora Ponta: 172364 kWh.

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 5880, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 5880, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

Valores de Excedentes Reativos nao cobrados: R\$ 186,04

INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,62 E COFINS R\$16,61 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 9.89% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 2886/2021 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:24/06-01/08

Unidade Consumidora 106581627 Mês 08/2021

Vencimento 02/09/2021 Valor a Pagar 787,65

8364000007 8 87650111000 4 00101020211 5 84392615810 9

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.



Copel Distribuição S.A.José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Agosto/2021

VENCIMENTO 02/09/2021

Unidade Consumidora

106581627

VALOR A PAGAR

R\$ 787,65

FAT-01-20211843926158-10

Emitida em 03/08/2021

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 08/2021

 Data de Emissão
 10/08/2021

 Data Real Leit Atual
 31/07/2021

 Data Real Leit Anterior
 23/06/2021

 Data Provável Prox Leitura
 01/09/2021

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040622764	0040622764	0040622764					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento Leitura Leitura Medido Produto Anterior Contratado Faturado Tarifa Total Atual ENERGIA TRIBUT DIF PT TE 0.430000 0.43 1.00 1,34 **ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD** 1.340000 1.00 ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE 148.00 0.437838 64.80 ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD 148,00 1.350946 199.94 ENERGIA TRIBUT DIF FP TE 707,00 0.275347 194.67 ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD 707.00 0 116322 82.24 DEMANDA LISD 1000.00 110,19 6 4,41 4.41 3.673000 DEMANDA USD ISENTA ICMS 454,10 25,59 17,745213 ENERGIA TRIB DIF BAND VM P2 76,12 **ENERGIA ELETRICA CONSUMO** 954 5452 708,00 ENERGIA ELET CONSUMO PTA 129 954 129,00 ENERGIA ELET CONSUMO F PTA 825 4498 578,00

203,00

363,00

159593,00

1559,00

1,00

1412

2689

1094383

11339

8

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

120

383

81091

149

707

4.41

4.41

0

1000

1437

Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

08/2021

Tarifas 0,357960 1,397090 17,070000

787,65

02/09/2021

ENERGIA REAT EXC PONTA

ENER.REAT.INDUTIVA

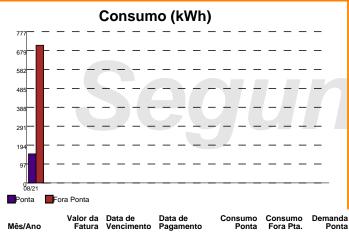
ENERGIA REAT EXC F PONTA

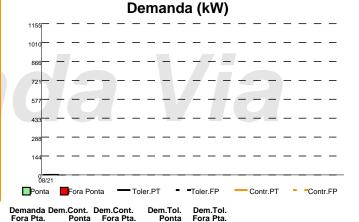
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA

ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





0

1050